

RESOLUÇÃO Nº 39 /82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 6.352/82-Sub-Reitoria - de Pesquisa e Pós-Graduação,

CONSIDERANDO a Decisão nº 75/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

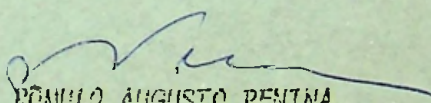
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Orçamento,

R E S O L V E:

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de Especialização em "O Processo Ensino-Aprendizagem: Do Planejamento a Avaliação", fixando em 60 ( sessenta ) o número de vagas, sendo 30 ( trinta ) para o Curso do Centro Agropecuário, no Município de Alegre, e 30 ( trinta ) para Vitória, com taxas a serem cobradas de inscrição de processo de seleção e de matrícula.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1982

  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Rub no B.O DE DEZEMBRO/82 (nº 12)